



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## DECRETO Nº 5.937, DE 06 DE JUNHO DE 2023

*Nomeia, em substituição, membro para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 6.059/2023) em virtude da indicação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para substituição de sua representação junto ao CMDCA;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015;

### DECRETA:

**Art. 1º FICA** nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024, junto ao Decreto nº 5.627, de 24 de janeiro de 2022, como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Jéssica Fernanda Soldan, em substituição a senhora Silvana de Castro Palma Barbosa.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.627, de 2022.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 5.869, de 09 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal